

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de **R\$ 170,00** , sendo ofertado o preço de **R\$ 135,00** , pela empresa **56.059.577 Ricardo Felipe Moreira**, representando economicidade para a Administração.

Paulo Roberto da Silva Jr.
Central Estratégica de Compras



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Data: 20/03/2026 09:35:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>